



4193981



00135.217621/2022-19

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2024-SEI**

PROCESSO Nº 00135.217621/2022-19

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 936341/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR MEIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

A **UNIÃO**, por intermédio da **ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS**, do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 27.136.980/0001-00, com sede no SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, CEP 70.308-200 — Brasília/DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada, neste ato representado, pela **CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS**, Senhora **LETÍCIA MARIA COSTA DA NÓBREGA CESARINO**, portadora do CPF nº 046.352.526-47, domiciliada nesta Capital, nomeada pela Portaria nº 2.563, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 2023, Seção 2, página 1, conforme Regimento Interno do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Decreto nº 11.341, de 1 de janeiro de 2023, e Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDHC nº 276, de 11 de julho de 2023, publicada no DOU de 17 de julho de 2023, Seção 2, página 17, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ 13.635.973/0001-49, daqui por diante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL**, Senhor **TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, portador do CPF nº 935.982.621-91, residente e domiciliado na Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282 – Qd. 217, Lt. 14, St. Marista - St. Marista – Goiânia - Goiás. CEP: 74175-150, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **966341/2022**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Constituição Federal; da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016; da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022(LDO/2023); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações posteriores, e em conformidade com os elementos constantes no processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação do valor da contrapartida ao Convênio nº 966341/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA ALETERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado por mais 12 meses, até o dia 23 de março de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

O valor da contrapartida financeira inicial do Conveniente de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passa a ser de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL**

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) emenda parlamentar e R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), relativos à contrapartida à custa do CONVENIENTE, serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Termo de Referência.

**CLAÚSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Cabe ao Concedente providenciar a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, a teor do contido no art. 32 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações, de acordo com a Portaria nº 3.838, de 17 de novembro de 2021.

<b>LETÍCIA MARIA COSTA DA NÓBREGA CESARINO</b> Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura e DH CONCEDENTE	<b>TIAGO GREGÓRIO FERNANDES</b> Defensor Público Geral CONVENIENTE
---	--

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Jessica do Nascimento Brito CPF: 834.126.972.49 RG: 4844959	Nome: Giordana Cavalcante Freire da Silva CPF: 606.268.872-91 RG: 3508259
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gregório Fernandes, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria Costa da Nobrega Cesarino, Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**, em 22/03/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica do Nascimento Brito, Administrador(a) - em exercício no MDHC**, em 22/03/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Giordana Cavalcante Freire da Silva, Coordenador(a) da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**, em 22/03/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4193981** e o código CRC **ABAFB361**.

